

para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias/2011, em observância ao art. 30, I, “b”, da Lei Complementar nº 25/94 – LOTCM-PA, c/c art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2009;
- b) Lei Orçamentária Anual/2011, em observância ao art. 30, I, “c”, da Lei Complementar nº 25/94 –LOTCM-PA, c/c art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2009, observando o layout estabelecido nesta Instrução.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 07 de agosto de 2012

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

Relator/7 ºControladoria/TCM

**Editai de Notificação nº 094/2012/Gabinete/TCM
(Processo nº1300022007-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Romero Batista Medeiros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, c/c o § 4º do art. 22, e com fundamento nos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Romero Batista Medeiros**, Presidente da **Câmara Municipal de Anapu**, no exercício financeiro de **2007**, para recolher no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o valor de R\$ 3.526,68, devidamente atualizado, lançado à conta “Agente Ordenador”.

Belém, 07 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 367 A 378/12 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420374

**EDITAL Nº 367/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Almeida Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Almeida Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 368/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0910012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0910012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 369/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0910012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wenderson Azevedo Chamon, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0910012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 370/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosângela Belich de Araide**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosângela Belich de Araide, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 371/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1040022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raulino Zimmermann**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Raulino Zimmermann, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 372/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040072009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvana Alves Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Alves Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 373/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 310022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Adalto Nunes dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 374/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 375/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1040012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 376/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 890012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890012007-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 377/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 890012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890012008-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 378/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 930012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 930012008-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422928

PORTARIA: 0923/2012

Objetivo: ART. 145 DA LEI 5.810/94.

Fundamento Legal: Acompanhar o Presidente desta Corte de Contas.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 14/07/2012

900000015/MAX DA SILVA CARDOSO (900000015) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 14/07/2012

900000026/SERGIO NASCIMENTO BARROS (900000026) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 14/07/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

